



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL

Av. Salvador Allende 6555, Pavilhão 1, Térreo sala 7 - Barra da Tijuca

Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.783-127

Site: www.cbb.com.br

Email: secretaria@basquetebrasil.org.br

Competições Oficiais da Confederação Brasileira de Basketball (CBB)

Para fins de repasse e distribuição de receitas das apostas de quota fixa

1. Competições Internacionais de Seleções (com participação ou chancela da CBB)

5x5 – Masculino e Feminino

- Jogos Olímpicos de Verão
- Campeonatos Mundiais FIBA
- Janelas FIBA (Qualificatórias para Mundial e Jogos Olímpicos – Masculino)
- Pré-Olímpicos Mundiais
- FIBA AmeriCup
- Campeonato Sul-Americano Adulto (Feminino)
- Jogos Pan-Americanos
- Jogos Sul-Americanos
- Amistosos Internacionais
- FIBA AmeriCup Sub-18
- Campeonato Mundial Sub-19
- GLOBL JAM (Sub-23)
- Jogos Mundiais Universitários (FISU – Sub-25)

3x3 – Masculino e Feminino

- Jogos Olímpicos de Verão
 - Campeonatos Mundiais FIBA 3x3
 - FIBA AmeriCup 3x3
 - Jogos Pan-Americanos
 - Jogos Sul-Americanos
 - Pré-Olímpicos Mundiais
 - Jogos Pan-Americanos Júnior (Sub-23)
 - Amistosos Internacionais
-

2. Competições Internacionais de Clubes (com clubes brasileiros)

Masculino

- FIBA Intercontinental Cup
- Basketball Champions League Americas (BCLA)
- Liga Sul-Americana de Basquete (LSB)



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL

Av. Salvador Allende 6555, Pavilhão 1, Térreo sala 7 - Barra da Tijuca

Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.783-127

Site: www.cbb.com.br

Email: secretaria@basquetebrazil.org.br

Feminino

- Women's Basketball League of the Americas (WBLA)
 - Liga Sul-Americana de Basquete Feminino (LSBF)
-

3. Competições Nacionais de Clubes – Basquete 5x5

- Novo Basquete Brasil (NBB) – Liga Nacional de Basquete (chancelado pela CBB)*
 - Liga Ouro (LNB) – (chancelado pela CBB)*
 - Liga de Basquete Feminino (LBF) - (chancelado pela CBB)*
 - Campeonato Brasileiro Adulto Masculino
 - Campeonato Brasileiro Adulto Feminino
 - Campeonato Brasileiro Sub-23 Masculino
 - Campeonato Brasileiro Sub-23 Feminino
 - Campeonato Brasileiro Sub-21 Masculino
 - Campeonato Brasileiro Sub-21 Feminino
 - Campeonato Brasileiro Sub-19 Masculino
 - Campeonato Brasileiro Sub-19 Feminino
 - Supercopa de Basquete Masculina
 - Supercopa de Basquete Feminina
-

4. Competições Nacionais e Internacionais – Basquete 3x3

- Circuito Brasileiro de Basquete 3x3 (Adulto e Sub-23 – Masculino e Feminino)
 - Campeonato Brasileiro de Basquete 3x3 – Fase Final
 - Etapas Regionais e Estaduais do Basquete 3x3 chanceladas pela CBB
 - FIBA 3x3 World Tour – Etapas no Brasil
 - FIBA 3x3 Challenger Series – Etapas no Brasil
 - FIBA 3x3 Women's Series – Etapas no Brasil
 - Eventos de Qualificação Olímpica ou Mundial de 3x3 realizados no Brasil com chancela da FIBA e CBB
-

5. Competições Internacionais sem participação direta do Brasil (objeto de apostas no Brasil)

- NBA
 - EuroLeague
 - FIBA EuroCup
 - FIBA 3x3 World Tour (internacional)
 - FIBA Women's Series (internacional)
-



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL

Av. Salvador Allende 6555, Pavilhão 1, Térreo sala 7 - Barra da Tijuca

Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.783-127

Site: www.cbb.com.br

Email: secretaria@basquetebrasil.org.br

Observações Gerais

- Todas as competições listadas são **reconhecidas oficialmente** ou **delegadas institucionalmente** pela CBB no Sistema Nacional do Esporte (SNE).
- A lista **poderá ser atualizada** conforme novas competições sejam criadas, integradas ao calendário oficial, ou passem a contar com **autorização expressa** da Diretoria Executiva da CBB.
- Competições **organizadas por terceiros (ligas, federações, empresas ou FIBA)** também são consideradas oficiais **desde que tenham chancela, delegação ou autorização da CBB**.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL (CBB)

Regulamento de Rateio das Receitas de Apostas de Quota Fixa

Art. 1º – Finalidade

Este regulamento tem por finalidade estabelecer os critérios de repasse, distribuição e destinação dos recursos financeiros provenientes das apostas de quota fixa, conforme dispõe a Lei nº 13.756/2018 e a Portaria SPA/MF nº 41/2025, no âmbito das competições oficiais organizadas ou chanceladas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB).

Art. 2º – Competências e Abrangência

Para fins deste regulamento, consideram-se **competições oficiais da CBB** aquelas que forem:

I – Organizadas diretamente pela CBB;

II – Delegadas, autorizadas ou chanceladas pela CBB a terceiros (ligas, federações, entidades nacionais e internacionais);

III – Reconhecidas pelo Sistema Nacional do Esporte (SNE) como vinculadas à CBB;

IV – Disputadas no Brasil ou no exterior, por seleções nacionais, clubes ou atletas vinculados à CBB, desde que com autorização expressa da entidade.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL

Av. Salvador Allende 6555, Pavilhão 1, Térreo sala 7 - Barra da Tijuca

Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.783-127

Site: www.cbb.com.br

Email: secretaria@basquetebrazil.org.br

Art. 3º – Percentual de Distribuição (com exceção para Ligas e Seleções Nacionais)

Os recursos líquidos repassados à CBB, após deduções legais e administrativas, serão rateados da seguinte forma:

I – Regra Geral:

1. **20% (vinte por cento)** para os clubes participantes das competições organizadas ou canceladas pela CBB;
2. **10% (dez por cento)** para os atletas, com repasse direto pela CBB, que fará a redistribuição conforme os critérios definidos;
3. O percentual remanescente (**70%**) será destinado à CBB, para uso em programas de fomento, capacitação, eventos, seleções nacionais, estrutura administrativa e desenvolvimento técnico, inclusive dos projetos de basquete 3x3.

II – Exceção 1: Ligas Masculina e Feminina (NBB e LBF):

Para as competições operadas por Ligas formalmente reconhecidas pela CBB, os recursos serão rateados da seguinte forma:

1. **80% (oitenta por cento)** para a respectiva liga;
2. **20% (vinte por cento)** destinados à CBB.

III – Exceção 2: Seleções Nacionais:

Para as competições com a participação de Seleções Nacionais reconhecidas pela CBB, os recursos serão rateados da seguinte forma:

1. **10% (dez por cento)** para os atletas, com repasse direto pela CBB, que fará a redistribuição conforme os critérios definidos;
2. **90% (noventa por cento)** destinados à CBB.

Parágrafo único: A CBB poderá, por deliberação de sua Diretoria Executiva, destinar parte da receita de sua participação (tanto da regra geral quanto das ligas) para apoio às federações estaduais, arbitragem, categorias de base, eventos de impacto social e ações de comunicação e integridade.

Art. 4º – Competições Elegíveis

A lista de competições consideradas oficiais e elegíveis ao recebimento de recursos, atualizada anualmente, é composta por:

4.1. Competições Nacionais de Clubes – Basquete 5x5

(NBB, LBF, Brasileiros adultos e de base, Campeonatos Estaduais de Basquetebol Adulto, Supercopas)



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL

Av. Salvador Allende 6555, Pavilhão 1, Térreo sala 7 - Barra da Tijuca

Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.783-127

Site: www.cbb.com.br

Email: secretaria@basquetebrazil.org.br

4.2. Competições de Basquete 3x3

(Circuito Brasileiro, Campeonato Brasileiro, FIBA World Tour no Brasil, Women's Series, eventos olímpicos ou qualificatórios em solo nacional)

4.3. Competições Internacionais de Seleções

(Jogos Olímpicos, Mundiais, AmeriCup, Sul-Americanos, Pan-Americanos, categorias de base, amistosos oficiais com convocação pela CBB)

4.4. Competições Internacionais de Clubes

(BCLA, Intercontinental Cup, LSB, WBLA, LSBF)

Art. 5º – Atualização da Lista

A relação de competições poderá ser alterada:

- I – Por criação de novos campeonatos;
- II – Por reconhecimento formal da CBB a ligas ou federações parceiras;
- III – Por inclusão de etapas internacionais realizadas no Brasil, desde que sob chancela da FIBA e autorização da CBB.

Art. 6º – Prestação de Contas

A CBB publicará anualmente:

- I – Relatório financeiro com os valores recebidos oriundos das apostas;
- II – Demonstrativo da distribuição dos percentuais previstos neste regulamento;
- III – Indicação dos clubes, atletas, eventos e projetos contemplados com os recursos.

Art. 7º – Disposições Finais

§1º Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria Executiva da CBB.

§2º Casos omissos serão resolvidos pela Presidência da CBB, com consulta facultativa ao Conselho de Administração.

§3º A CBB poderá firmar termos de cooperação com órgãos reguladores, casas de apostas e associações de atletas e clubes para garantir a transparência e a rastreabilidade dos repasses.